

Evidenciação de custos com segurança privada em instituições bancárias listadas na B3

Ítalo Carlos Soares do Nascimento¹

Alisson dos Santos Soares²

Hirlene Bezerra Assunção³

Maria Naiula Monteiro da Silva⁴

Augusto Cesar Aquino Cabral⁵

Sandra Maria dos Santos⁶

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral investigar de que forma são evidenciadas as informações referentes aos custos com segurança privada das instituições bancárias listadas na B3. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva, qualitativa e documental, considerando o horizonte temporal de 2012 a 2017. A população da pesquisa consiste em 24 instituições bancárias pertencentes ao setor de intermediários financeiros que possuem suas ações listadas na B3. Para a coleta de dados, aplicou-se a técnica de análise de conteúdo nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, Notas Explicativas e Formulários de Referência das companhias. Com os resultados, verificou-se que as informações evidenciadas foram de natureza quantitativa, presentes nas Notas Explicativas, no grupo “Outras Despesas Administrativas”, em sua maioria na conta “vigilância e segurança”. Constatou-se que apesar da obrigatoriedade, das 24 instituições bancárias brasileiras listadas na B3, oito delas não divulgaram nenhuma informação de custos com segurança privada. Ressalta-se que, embora a maioria das instituições evidenciem seus custos com segurança privada, não há um detalhamento qualitativo dessas informações, indicando de que forma os mesmos são aplicados. Ao analisar a evolução dos custos com segurança privada nas instituições bancárias, observou-se que, em média, tais custos têm crescido nos últimos anos, passando de 245 milhões em 2012 para, aproximadamente, 360 milhões em 2017.

Palavras-chave: Custos. Segurança privada. Instituições bancárias. Evidenciação.

ABSTRACT

The aim of the present study was to investigate how the information regarding the private security costs of the banking institutions listed in B3 is highlighted. To this end, a descriptive, qualitative and documentary research was conducted, considering the time horizon from 2012 to 2017. The research population consists of 24 banking institutions belonging to the financial intermediaries sector that have their shares listed in B3. For data collection, the content analysis technique was applied to the Standardized Financial Statements, Explanatory Notes and Reference Forms of the companies. With the results, it was verified that the information evidenced were of a quantitative nature, present in the Explanatory Notes, in the group “Other Administrative Expenses”, mostly in the account “surveillance and security”. Despite the fact that, despite the obligation, of the 24 Brazilian banks listed in B3, eight of them did not

¹ Mestre em Administração e Controladoria – UFC – italocarlos25@gmail.com

² Graduando em Ciências Contábeis – UFC – alissonsoares01@hotmail.com.

³ Graduada em Ciências Contábeis – UFC – hirlBLOenebezerra@gmail.com

⁴ Professora titular – UFC – naiula@ufc.br

⁵ Professor titular – UFC – cabral@ufc.br

⁶ Professora titular – UFC – smsantosufc@gmail.com

disclose any information on private security costs. It is noteworthy that, although most institutions show their costs with private security, there is no qualitative detailing of this information, indicating how they are applied. When analyzing the evolution of private security costs in banking institutions, it was observed that, on average, such costs have grown in recent years, from 245 million in 2012 to approximately 360 million in 2017.

Keywords: Costs. Private security. Banking Institutions Disclosure.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil e em outros países da América Latina, o setor de segurança privada se expandiu significativamente em um contexto de crescimento do crime, da violência e, consequentemente, da sensação de insegurança generalizada, onde o Estado não conseguiu fornecer à população a segurança por ela demandada (CUBAS, 2005; ZANETIC, 2009).

Os primeiros esforços para a regulamentação dos serviços de segurança privada no país ocorreram através do Decreto Federal nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, que instituiu regras para atuação das empresas de segurança nas instituições financeiras, em decorrência do elevado número de assaltos e delitos a estas instituições (ZANETIC, 2009). Entretanto, a segurança privada tornou-se regularizada somente duas décadas depois, a partir da implantação da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que teve por objetivo dar auxílio a empresas prestadoras de serviços de segurança a partir da instituição de normas de constituição e funcionamento das empresas particulares atuantes nesse setor (NUNES, 1996; ZANETIC, 2009), expandindo assim a atuação da segurança privada para outros setores, além das instituições financeiras (COELHO, 2011).

O setor bancário é vítima constante do crime e da violência e, por conseguinte, necessita realizar investimentos significativos para manter a continuidade e um adequado nível de segurança de suas operações (MARAGNO; BORBA, 2014). Além disso, devido à natureza do negócio e à obrigatoriedade legal de investir em segurança privada, as instituições bancárias têm despendido valores expressivos com esses serviços (CUBAS, 2005; RICARDO, 2008).

De acordo com dados dos relatórios anuais da Federação Brasileira de Bancos (2015), os investimentos com segurança no setor bancário saltaram de 3 bilhões em 2003 para 9 bilhões em 2015. Esse montante refere-se, principalmente, à contratação de pessoal de segurança, além da aquisição de equipamentos, como câmeras e portas giratórias. Segundo o último levantamento do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017) foram registrados 1.750 roubos a instituições financeiras no ano de 2015, um acréscimo de 9,92% em relação ao ano de 2014, demonstrando assim a necessidade de maiores investimentos em segurança privada.

Uma vez que os investimentos em segurança privada geram um custo adicional a ser absorvido pelas instituições, entende-se que conhecer e controlar os custos com segurança privada pode ser um grande aliado nas tomadas de decisões gerenciais (ARAÚJO et al., 2017; FERREIRA FILHO et al., 2015; SILVA et al., 2016). Diante disso, emerge a seguinte questão de pesquisa: **de que forma são evidenciadas as informações referentes aos custos com segurança privada das instituições bancárias listadas na B3?**

Destarte, constitui objetivo geral deste estudo investigar de que forma são evidenciadas as informações referentes aos custos com segurança privada das instituições bancárias listadas na B3. Adicionalmente, analisa-se a evolução dos custos com segurança privada nas referidas instituições.

Para o alcance dos objetivos, foi realizada uma pesquisa descritiva, qualitativa e documental, com base nos dados dos exercícios sociais de 2012 a 2017, extraídos das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), Notas Explicativas (NEs) e Formulários de Referência (FRs) das instituições bancárias pertencentes ao setor de intermediários financeiros que possuem suas ações listadas na B3.

Conforme demonstrado em estudos empíricos anteriores, os custos com serviços de segurança privada têm crescido consideravelmente, apresentando altos valores tanto com pessoas físicas como pessoas jurídicas (ARAÚJO et al., 2017; OLIVEIRA et al., 2015; FERREIRA FILHO et al., 2015; MARAGNO; BORBA, 2014; SILVA et al., 2016). Entretanto, apesar disso, ainda é um tema pouco estudado (COSTA, 2013).

Em decorrência de poucos estudos existentes e considerando-se a obrigatoriedade de evidenciação dos custos com segurança privada pelo setor bancário brasileiro, torna-se relevante investigar de que forma tais custos são evidenciados. Destarte, esta pesquisa justifica-se por abordar temática atual, relevante e pouco explorada em âmbito nacional. Espera-se, assim, contribuir para o aprofundamento e avanço da discussão dessas questões no meio acadêmico, trazendo novas constatações e procurando preencher lacunas ainda existentes; e no meio profissional, pois pretende-se observar se as instituições bancárias têm cumprido o que determina a legislação, bem como verificar a evolução dos investimentos em segurança privada realizadas pelo setor nos últimos anos.

2 SEGURANÇA PRIVADA

Tanto no cenário nacional quanto no internacional, a expansão da segurança privada parece ter surgido entrelaçada ao mesmo cenário em que se dá o aumento do crime, da violência e da sensação de insegurança. Além disso, também é caracterizado por outros fatores que teriam concebido o incentivo econômico e o espaço legal para esse tipo de policiamento corporativo, tal como o contexto de transformação da paisagem urbana no período. Dentre as principais particularidades, cabe destacar a proliferação dos chamados espaços semipúblicos (como *shopping centers*, cinemas, universidades, escolas, hospitais, restaurantes, bares, museus, parques, estádios de futebol, espaços para shows e para eventos culturais diversos), dos edifícios empresariais e edifícios de instituições públicas; além de outras questões específicas, como a pressão das companhias de seguros sobre sua clientela para a contratação de serviços específicos de segurança e de proteção (BAYLEY; SHEARING, 2001; OCQUETEAU, 1997; ZANETIC, 2009; 2013).

No Brasil, o setor de segurança privada teve seu surgimento na década de 1960, quando a elevação do número de assaltos a instituições financeiras instigou uma maior busca pela proteção de patrimônios e pessoas, além da realização de transporte de valores, naquele período atribuídos aos movimentos de oposição política à ditadura militar (CUBAS, 2017). Diante da necessidade de aumentar a segurança dessas agências, o governo federal instituiu o Decreto Lei nº 1.034/1969, sendo o marco inicial na legislação brasileira pertinente a regulamentação da atividade de segurança privada, tornando obrigatória a contratação ou formação de segurança privada pelas instituições financeiras brasileiras, que incluem os bancos, as caixas econômicas, suas agências e postos de atendimento (ARAÚJO, 2017; BRASIL, 1983; SILVA, 2016).

Além das instituições financeiras, a segurança privada passou a ser demandada por outros tipos de instituições e até por pessoas físicas, que em decorrência do aumento da criminalidade e à conseqüente sensação de insegurança, buscaram meios particulares de prevenção, como a contratação de serviços de segurança privada e implementação de equipamentos de segurança (AMARAL, 2010; ARAÚJO, 2017; MOREIRA, 2013; PAIVA; TORRES; LUZ, 2014; ZANETIC, 2005).

Porém, a segurança privada tornou-se regularizada somente duas décadas depois, a partir da implantação da Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983, que teve por objetivo dar auxílio a empresas prestadoras de serviços de segurança a partir da instituição de normas de constituição e funcionamento das empresas particulares atuantes nesse setor (ZANETIC, 2009).

O setor de segurança privada não é um grupo homogêneo e notoriamente estabelecido. Na realidade, é constituído por uma ampla variedade de trabalhadores independentes, por pequenas e grandes empresas concernentes à provisão de serviços e materiais de segurança, investigação, prevenção criminal, manutenção da ordem e paz social, consultoria técnica e *design* de segurança, entre outros (STEDEN; SARRE, 2007; MOREIRA, 2013).

Nesse contexto, Dijk (2008) discorre sobre a inexistência de definições conceituais internacionais de segurança privada. Assim, diversos autores utilizam definições distintas em decorrência da inclusão ou exclusão de determinados segmentos da segurança privada (STEDEN; SARRE, 2007). Mesmo diante dos obstáculos, alguns estudiosos têm se esforçado na tentativa de definir a segurança privada (OCQUETEAU, 1997; SHAPLAND, 1999; WAARD, 1999; ZEDNER, 2009). Apesar de não haver um consenso, é possível observar que as distintas definições tendem a fazer menção aos seus serviços e funções, à distinção entre a categoria de segurança privada que presta serviços a terceiros e a que desenvolve funções para seu próprio proveito, à sua ligação contratual e orientação para o lucro (MOREIRA, 2013).

De acordo com os clientes-alvo, a atividade da segurança privada torna-se muito abrangente (MOREIRA, 2013). Assim, os serviços de segurança privada vão desde atividades de vigilância e segurança patrimonial de estabelecimentos públicos e privados, segurança privada de pessoas físicas e instituições financeiras, transporte de valores e outras, desenvolvidas por empresas especializadas, equipamentos de vigilância e tecnologia informática até avançado armamento militar e pessoal de combate (CUBAS, 2005; LOPES, 2007; WAARD, 1999).

Com a inovação do mercado, novas áreas de atuação foram constituídas, surgindo uma infinidade de equipamentos de prevenção que se complementam a esses segmentos, como os artifícios da segurança eletrônica, blindagem e rastreamento de veículos (ZANETIC, 2005). Portanto, observa-se que as empresas de segurança podem atuar tanto na gestão de riscos, como na provisão de materiais de segurança e/ou mão de obra especializada, tendo como principais objetivos a prevenção de danos à integridade física e a redução de riscos de perdas materiais, sejam eles patrimoniais ou imateriais (OCQUETEAU, 1997; WAARD, 1999).

2.1 Custos com segurança privada

Não existem definições conceituais na literatura nacional e internacional para a terminologia custo com segurança privada. Entretanto, são encontrados os termos custo da violência, custo do crime e custo da criminalidade (CERQUEIRA, 2017; CERQUEIRA et al., 2007; CERQUEIRA; SOARES, 2016; KAHN, 1999; RODRIGUES et al., 2009; RONDON; ANDRADE, 2003), que de forma geral, incluem dentro de seus componentes gastos relativos à segurança pública e segurança privada.

Dentre as definições encontradas, destaca-se a de Rondon e Andrade (2003), que definem o termo custos da violência como todos os gastos diretos ou indiretos empregados com o intuito de diminuir ou combater os impactos causados pela criminalidade, como também aqueles gastos realizados com tudo aquilo que envolve as consequências das ações criminosas.

Em algumas pesquisas (CERQUEIRA et al., 2007; RODRIGUES et al., 2009; CERQUEIRA; SOARES, 2016) foram estimados vários componentes dos custos da violência, quando os valores foram expressos não apenas em reais correntes, mas como proporção do

PIB. Com base nos referidos trabalhos, Cerqueira (2017) atualizou o custo econômico da violência no Brasil, considerando o PIB de 2016. Segundo seus cálculos, o custo da violência no Brasil atinge 5,9% do PIB, o que corresponde a R\$ 372 bilhões a cada ano.

Ainda segundo o estudo acima descrito, os custos privados foram divididos em dois grupos: (i) custos intangíveis com homicídios, que corresponde a 2,5% do PIB e R\$ 157 bilhões; e (ii) gastos com segurança privada e seguros, correspondente a 1,5% do PIB e R\$ 105 bilhões, os quais, conjuntamente, totalizam 4,2% do PIB e R\$ 261 bilhões. Já as despesas públicas representam 1,8% do PIB e R\$ 111 bilhões (CERQUEIRA, 2017). Desta forma, verifica-se que os dispêndios com segurança privada já ultrapassam os gastos com segurança pública.

Diante dessa discussão, é possível compreender a dimensão do custo com a segurança privada. Destarte, a estimação de tal custo, justifica-se não apenas pela análise de seu resultado global, mas também pelo estudo de sua composição. É pertinente para a sociedade conhecer quais são as principais formas de perda econômica que a violência lhe impõe. Dentre as distintas composições possíveis, cabe ressaltar a participação dos gastos públicos e privados designados a provisão da segurança (RONDON; ANDRADE, 2003).

Para Kahn (1999), os custos da violência podem ser classificados em preventivos e curativos, diretos e indiretos, perdas materiais e perdas humanas, tangíveis e intangíveis, econômicos e financeiros, custos para a sociedade ou para o cidadão, de curto ou de longo prazo, perdas pelo que se gasta ou pelo que se deixa de ganhar e assim por diante. Portanto, existem diversas definições, tendo em vista a variedade de métodos para o seu cálculo e as diversas fontes utilizadas (KAHN, 1999).

Rondon e Andrade (2003), por sua vez, dividem os custos da criminalidade (os quais associam-se a segurança privada) em duas grandes categorias: (i) custos exógenos, que são os gastos determinados diretamente pelos governantes e famílias, tais como despesas com segurança pública, segurança privada e seguros; e (ii) gastos endógenos, que são determinados pelo nível de criminalidade local, incluindo-se os dispêndios efetuados no sistema de saúde, as perdas de anos de vida saudável e o volume de bens roubados e furtados.

Corroborando, Norren et al. (2011), afirma que o termo custo é utilizado de diversas maneiras, pois existem muitos tipos de custos, e estes são classificados de acordo com a necessidade da organização. Para Martins (2003) custos são gastos relativos a bem ou serviço utilizados na produção de outros bens ou serviços. Portanto, estão associados aos produtos ou serviços produzidos pela entidade que gerem futuros benefícios (BRUNI; FAMÁ, 2009).

Destarte, considerando-se que os investimentos em segurança privada representam dispêndios para o Estado, companhias privadas e pessoas físicas, os custos com segurança privada podem ser entendidos como aqueles provenientes da contratação e utilização dos serviços privados de segurança, bem como dos materiais e dos equipamentos utilizados para a sua realização, com o objetivo de garantirem a segurança e bem-estar individual e coletivos.

2.2 Estudos empíricos anteriores sobre a temática custos com segurança privada

Os custos com serviços privados de segurança têm crescido consideravelmente, apresentando altos valores tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas. Entretanto, mesmo diante dessa realidade, ainda é um assunto pouco estudado, sendo a maioria dos estudos nessa área delimitados aos aspectos legais ou à ampliação da segurança privada (COSTA, 2013; MARAGNO; BORBA, 2014).

Corroborando, Oliveira et al. (2014), em levantamento realizado nos principais eventos da área do Brasil e no Portal de Periódicos da CAPES, durante o período de 2003 a 2014, chegaram à conclusão de que as pesquisas existentes que tratam especificamente sobre custos com segurança privada são escassas e as poucas disponíveis tratam o tema de uma

maneira superficial, normalmente fazendo rápidas menções sobre a temática e não apresentando nenhum aprofundamento a respeito desses custos.

Posteriormente, no período de 2014 a 2017, foram identificadas cinco pesquisas que tratam diretamente sobre o tema custos com segurança privada no Brasil (ARAÚJO et al., 2017; MARAGNO; BORBA, 2014; OLIVEIRA et al., 2015; FERREIRA FILHO et al., 2015; SILVA et al., 2016). Desta forma, observa-se que o interesse pela temática no país é recente.

Maragno e Borba (2014) determinaram o custo com segurança privada das 30 maiores instituições bancárias brasileiras, de 2008 a 2013, relacionando-o com a receita bruta e o lucro líquido, sendo observado que o custo com segurança privada, nas instituições bancárias brasileiras, é expressivo, apresentando em 2013 um aumento de 37,27% em relação a 2008.

Oliveira et al. (2015) analisaram, em estudo de caso único, os custos com segurança privada em complexo turístico de praia do Estado do Ceará, verificando-se a inexistência de relação entre os custos com segurança privada do complexo turístico, os custos com segurança pública do Estado do Ceará e os níveis de criminalidade na Região Metropolitana de Fortaleza; não significando, porém, que os custos com segurança privada não são influenciados pelos índices de criminalidade e os custos com segurança pública.

Ferreira Filho et al. (2015) evidenciaram, através da análise dos custos e resultados dos indicadores financeiros e não financeiros, do período de 2004 a 2013, da Companhia Energética do Ceará, que, quanto maior a aplicação de recursos em vigilância para o combate às perdas patrimoniais, maior será o retorno sobre os ativos da empresa. A evolução do EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), porém, foi influenciada por outros indicadores além dos custos com segurança patrimonial, como receitas líquidas.

Silva et al. (2016) analisaram as empresas do setor salineiro do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2004 a 2014, e observaram, a partir da análise estatística de correlação, que o comportamento dos custos com segurança privada influencia na variação do comportamento dos índices de rentabilidade (ROA, EBITDA), tal como que os gastos públicos com segurança influenciam na variação do comportamento dos custos com segurança privada. Evidenciou-se também que os modelos de segurança adotados pelas empresas, que incluem segurança privada e orgânica, exercem influência na tomada de decisões a respeito da quantidade de custos com segurança privada a serem reservados.

Araújo et al. (2017) buscaram investigar a relação entre custos com segurança privada e ataques a bancos no Brasil, considerando o horizonte temporal de 2011 a 2015. Os resultados indicaram que os arrombamentos a bancos no Brasil seguiram crescentes até 2014, mas em 2015 sofreram uma redução de 59%, enquanto os assaltos cresceram até 2013, caíram em 2014, mas voltaram a crescer em 2015. No que se refere aos custos com segurança privada nas instituições bancárias, constatou-se uma queda em 2012; porém, nos anos seguintes, esses custos seguiram crescentes. A correlação de Pearson não demonstrou relação significativa entre os custos com segurança privada e ataques a bancos no Brasil. Desse modo, não se pode afirmar que os custos com segurança privada das instituições bancárias estão associados, estatisticamente, nem com os assaltos nem com os arrombamentos a bancos no Brasil.

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, trata-se de pesquisa descritiva por delinear as características de um grupo específico de empresas (COLLIS; HUSSEY, 2005), no caso, as instituições bancárias que possuem suas ações listadas na B3 S. A. Brasil, Bolsa, Balcão. Quanto ao problema, caracteriza-se como qualitativa (RAUPP; BEUREN, 2006), objetivando, portanto, investigar de que forma as instituições bancárias listadas na bolsa de valores brasileira estão evidenciando as informações referentes aos custos com segurança privada. No que tange à

coleta dos dados, trata-se de pesquisa documental, pois analisa materiais não editados (MARTINS; THEÓPHILO, 2009),

A população da pesquisa reúne todas as 24 instituições bancárias pertencentes ao setor de intermediários financeiros listadas na B3 em abril de 2017. O setor bancário é vítima constante do crime e da violência. Segundo o último levantamento do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017) foram registrados 1.750 roubos a instituições financeiras no ano de 2015, um acréscimo de 9,92% em relação ao ano de 2014, demonstrando assim a necessidade de maiores investimentos em segurança privada. Devido à natureza do negócio e à obrigatoriedade legal de investir em segurança privada, as instituições bancárias têm despendido valores expressivos com esses serviços (CUBAS, 2005; RICARDO, 2008), justificando-se assim a escolha do setor bancário pela natureza e obrigatoriedade no tocante à realização de investimentos em segurança privada.

A coleta dos dados se deu por meio de análise de conteúdo, de onde se extraíram os dados sobre o custo com segurança privada das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), Notas Explicativas (NEs) e dos Formulários de Referência (FRs) disponibilizados no *website* da B3. Os dados referem-se aos exercícios sociais de 2012 a 2017, tendo sido coletados em abril de 2017. Por meio da análise de conteúdo, algumas informações suplementares são fornecidas ao pesquisador, que percorre as fases de pré-análise (seleção do material), exploração do material (documentos), tratamento dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2011).

Para tanto, foram pesquisados os termos “segurança privada” e “vigilância”, seguindo-se as evidências da literatura (ARAÚJO et al., 2017). De acordo com a Lei nº 7.102, esse montante é referente à contratação de pessoal de segurança, custos com dispositivos, como alarmes de segurança, câmeras de monitoramento e portas giratórias (BRASIL, 1983).

Para o alcance do objetivo geral, a partir da análise de conteúdo das DFPs, NEs e dos FRs, os dados coletados foram organizados em tabelas, considerando-se os quatro termos pesquisados, para fins de quantificação dos respectivos elementos evidenciados pelas instituições, assim identificando as informações que faziam referência aos custos com segurança privada.

Para o alcance do objetivo adicional, de analisar a evolução dos custos com segurança privada nas referidas instituições, utilizou-se a estatística descritiva, com a indicação de valores máximos e mínimos, médias e desvios-padrão. A estatística descritiva é formada por um conjunto de medidas que têm por objetivo melhorar a compreensão do comportamento de dados (FÁVERO et al., 2009). Ressalta-se que, para fins de análise, os dados coletados foram tabulados em uma planilha do *software* Microsoft Excel e tratados por meio do *software* *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS®), versão 22.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente, através da análise de conteúdo, identificou-se as instituições bancárias pertencentes ao estudo que apresentaram evidenciação de custos com segurança privada no período de 2012 a 2017, bem como as companhias que não divulgaram estas informações. Considerou-se a evidenciação em pelo menos um exercício social.

Quadro 1 – Evidenciação de custos com segurança privada nas instituições bancárias

	Instituição Bancária	Evidenciação de custos com segurança privada	
		Evidenciação	Exercício social
01	Alfa Holdings S.A.	Não divulga	-
02	Banestes S.A.	Divulga	2012 a 2017
03	Bco ABC Brasil S.A.	Não divulga	-
04	Bco Alfa de Investimento S.A.	Divulga	2012 a 2017
05	Bco Amazônia S.A.	Divulga	2012 a 2017

06	Bco Bradesco S.A.	Divulga	2012 a 2017
07	Bco Brasil S.A.	Divulga	2012 a 2017
08	Bco PTG Pactual S.A.	Não divulga	-
09	Bco Estado de Sergipe S.A.	Divulga	2012 a 2017
10	Bco Estado do Pará S.A.	Divulga	2012 a 2017
11	Bco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Divulga	2012 a 2017
12	Bco Indusval S.A.	Divulga	2012 a 2017
13	Bco Mercantil de Investimentos S.A.	Não divulga	-
14	Bco Mercantil do Brasil S.A.	Divulga	2012 a 2016
15	Bco Nordeste do Brasil S.A.	Divulga	2012 a 2017
16	Bco Pan S.A.	Não divulga	-
17	Bco Pantagônia S.A.	Divulga	2012 a 2017
18	Bco Pine S.A.	Divulga	2012 a 2017
19	Bco Santander (Brasil) S.A.	Divulga	2012 a 2017
20	Bco Santander S.A.	Divulga	2012 a 2017
21	BRB Bco de Brasília S.A.	Divulga	2012 a 2017
22	Itaú Unibanco Holding S.A.	Divulga	2012 a 2017
23	Itausa Investimentos Itaú S.A.	Divulga	2012 a 2014
24	Paraná Bco S.A.	Não divulga	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme o Quadro 1, das 24 instituições bancárias pertencentes ao setor de intermediários financeiros da B3, seis delas não divulgaram nenhuma informação de custos com segurança privada no período de 2012 a 2017, sendo estas as companhias: Alfa Holdings S.A., Bco ABC Brasil S.A., Bco PTG Pactual S.A., Bco Mercantil de Investimentos S.A., Bco Pan S.A. e Paraná Bco S.A.

Além disso, cabe ressaltar que duas companhias não evidenciaram informações de custos com segurança privada durante todos os anos compreendidos no presente estudo. A instituição Bco Mercantil do Brasil S.A. divulgou suas informações de 2012 a 2016, não evidenciando nenhuma informação no exercício social de 2017. Já a instituição Itausa Investimentos Itaú S.A. divulgou suas informações de 2012 a 2014, porém a partir de 2015 não foram encontradas nenhuma informação de custos com segurança privada em seus relatórios.

O Decreto nº 1.034 de 1969 tornou obrigatória a contratação ou formação de segurança privada pelas instituições financeiras brasileiras, que incluem os bancos, as caixas econômicas, suas agências e postos de atendimento. Entretanto, apesar da obrigatoriedade, considerando-se apenas o último exercício social (2017), verifica-se que oito instituições bancárias não divulgaram nenhuma informação de custos com segurança privada, que representa aproximadamente 33% das companhias que não evidenciam tais custos.

Cabe ressaltar que foram pesquisados os termos “segurança privada” e “vigilância”, nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), Notas Explicativas (NEs) e nos Formulários de Referência (FRs). Entretanto, verificou-se que as informações de custos com segurança privada evidenciadas estão presentes apenas nas Notas Explicativas, no grupo “Outras Despesas Administrativas”.

Assim, após a segregação das companhias em dois grupos (as que evidenciam e as que não evidenciam), buscou-se identificar as informações sobre custos com segurança privada divulgadas. No Quadro 2 são apresentados os subgrupos de contas em que foram encontradas informações referentes aos custos com segurança privada, presentes nas Notas Explicativas, no grupo “Outras Despesas Administrativas”, bem como a natureza das informações.

Quadro 2 – Grupos de contas com evidenciação de custos com segurança privada

Instituição bancária	Subgrupo de conta	Natureza
----------------------	-------------------	----------

Banestes S.A.	Serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Alfa de Investimento S.A.	Vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Amazônia S.A.	Vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Bradesco S.A.	Segurança e vigilância	Quantitativa
Bco Brasil S.A.	Serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Estado de Sergipe S.A.	Serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Estado do Pará S.A.	Serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Vigilância, segurança e transporte de valores	Quantitativa
Bco Indusval S.A.	Vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Mercantil do Brasil S.A.	Serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Nordeste do Brasil S.A.	Vigilância, segurança e transporte	Quantitativa
Bco Pantagônia S.A.	Serviços de segurança	Quantitativa
Bco Pine S.A.	Despesas com serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Bco Santander (Brasil) S.A.	Serviços de vigilância e transporte de valores	Quantitativa
Bco Santander S.A.	Serviços de vigilância e transferência de fundos	Quantitativa
BRB Bco de Brasília S.A.	Despesas de serviços de vigilância e segurança	Quantitativa
Itaú Unibanco Holding S.A.	Segurança	Quantitativa
Itausa Investimentos Itaú S.A.	Transportes / Segurança / Materiais	Quantitativa

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme observado, as informações de custos com segurança privada são evidenciadas, em sua maioria, no subgrupo de conta “vigilância e segurança”, no grupo “Outras Despesas Administrativas” das Notas Explicativas. Destaca-se também o subgrupo “vigilância, segurança e transporte de valores”.

Neste contexto, cabe ressaltar que os serviços de segurança privada vão desde atividades de vigilância e segurança patrimonial de estabelecimentos públicos e privados; segurança privada de pessoas físicas e instituições financeiras; transporte de valores e outras, desenvolvidas por empresas especializadas; equipamentos de vigilância e tecnologia informática até avançado armamento militar e pessoal de combate (CUBAS, 2005; LOPES, 2007; WAARD, 1999).

Ressalta-se ainda que todas as informações foram evidenciadas nas Notas Explicativas, predominantemente de forma quantitativa, divulgadas de forma monetária e, portanto, sem nenhum detalhamento qualitativo de como tais custos foram aplicados nas instituições.

Em seguida, para atender o objetivo adicional, de analisar a evolução dos custos com segurança privada nas referidas instituições, inicialmente, na Tabela 1, apresenta-se a evolução dos referidos custos de cada companhia no horizonte temporal de 2012 a 2017, dispostos em milhões de reais.

Tabela 1 – Evolução dos custos com segurança privada (em milhões R\$)

Custos com segurança privada	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Banestes S.A.	13,56	14,90	17,06	18,67	20,54	21,32
Bco Alfa de Investimento S.A.	1,14	1,09	1,34	1,29	1,25	1,48
Bco Amazônia S.A.	18,05	23,71	23,84	27,08	28,11	27,07
Bco Bradesco S.A.	425,46	492,06	556,71	606,29	736,55	818,22
Bco Brasil S.A.	840,94	845,01	1008,15	1118,82	1237,31	1244,51
Bco Estado de Sergipe S.A.	8,23	8,58	10,37	12,84	12,54	12,41
Bco Estado do Pará S.A.	12,18	21,14	26,44	32,57	38,94	44,00
Bco Estado do Rio Grande do Sul	101,84	120,46	132,49	132,82	141,03	150,14
Bco Indusval S.A.	0,10	0,13	0,08	0,06	0,34	0,86
Bco Mercantil do Brasil S.A.	17,17	21,36	23,95	25,92	30,38	-
Bco Nordeste do Brasil S.A.	40,27	48,72	57,32	71,23	83,49	90,11
Bco Pantagônia S.A.	19,39	22,54	27,51	37,36	32,86	37,00
Bco Pine S.A.	3,27	4,52	4,94	4,66	3,93	2,84

Bco Santander (Brasil) S.A.	560,07	593,21	611,32	661,82	690,52	611,10
Bco Santander S.A.	1081,00	1212,00	1238,00	1505,00	1489,00	1593,00
BRB Bco de Brasília S.A.	18,52	23,33	26,66	29,82	34,09	31,83
Itaú Unibanco Holding S.A.	510,97	548,63	627,21	674,92	716,09	723,15
Itausa Investimentos Itaú S.A.	188,00	4,00	5,00	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Em linhas gerais, observa-se que, ao longo dos anos, os custos com segurança privada têm crescido nas instituições bancárias. Destacam-se as instituições bancárias Bco Bradesco S.A., que saltou de 425,46 milhões em 2012 para 818,22 milhões de reais em 2017, e Bco Brasil S.A., que em 2012 investiu 840,94 milhões em segurança privada e em 2017 seus investimentos chegaram a 1.244,51 milhões de reais em segurança privada.

Outro ponto que merece destaque é que o Bco Mercantil do Brasil S.A., apesar de ter apresentado um crescimento em seus custos no período de 2012 a 2016, no exercício social de 2017 não evidenciou informação relativa a tais custos. Já os custos da instituição bancária Itausa Investimentos Itaú S.A. caíram de 188,00 milhões em 2012 para 5,00 milhões de reais em 2014, sendo este o último ano em que a companhia divulgou informações de custos com segurança privada.

Apesar das dificuldades de acesso a informações relativas ao setor de segurança privada, os números disponíveis indicam que os serviços privados de segurança exibem um movimento de expansão a partir dos anos 1980, passam por um período de retração em meados dos anos 2000 e iniciam nova ampliação em 2007 (CUBAS, 2005; 2017). Os números também demonstram que o setor tem sua demanda disseminada em diversos setores da sociedade, sendo os principais contratantes dos serviços de segurança privada o setor público, os bancos, as indústrias e o setor de serviços (FENAVIST, 2014; ZANETIC, 2009).

De acordo com dados dos relatórios anuais da Federação Brasileira de Bancos (2015), os investimentos com segurança no setor bancário saltaram de 3 bilhões em 2003 para 9 bilhões em 2015. Ressalta-se que esse montante se refere, principalmente, à contratação de pessoal de segurança, além da aquisição de equipamentos, como câmeras e portas giratórias.

Logo após, procedeu-se a análise por meio da estatística descritiva, com a indicação de valores máximos e mínimos, médias e desvios-padrão, conforme a Tabela 2, onde foram considerados os valores absolutos dos custos com segurança privada dispendidos pelas instituições bancárias analisadas, dispostos em milhões de reais. Cabe ressaltar que, para esta análise, não foram consideradas as instituições bancárias Bco Mercantil do Brasil S.A. e Itausa Investimentos Itaú S.A. por não terem apresentado seus dados referentes a todos os anos.

Tabela 2 – Estatística descritiva dos custos com segurança privada nas instituições bancárias

Custos com segurança privada	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Média	245,05	266,39	293,92	330,01	351,92	360,71
Desvio-padrão	343,25	370,12	401,15	461,60	482,15	499,97
Mínimo	0,10	0,13	0,08	0,06	0,34	0,86
Máximo	1081,00	1212,00	1238,00	1505,00	1489,00	1593,00
Coeficiente de variação	1,178	1,369	1,609	2,130	2,324	2,499

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 2, é possível observar que, em média, os custos com segurança privada nas instituições bancárias têm crescido nos últimos anos, passando de 245 milhões em 2012 para, aproximadamente, 360 milhões em 2017. Esses resultados estão alinhados com os achados de Maragno e Borba (2014) e Andrade et al. (2017).

Os valores mínimos e máximos também demonstram este crescimento, verificando-se que o valor mínimo em 2012 foi de 0,10 milhões e em 2017 passou a ser de 0,86 milhões de reais. Já o valor máximo em 2012 foi de 1081,00 milhões, saltando para 1593,00 milhões de reais em 2017. A dispersão de dados, indicada pelo desvio-padrão e coeficiente de variação também foi aumentando ao longo dos anos, evidenciando, portanto, uma maior variação em detrimento de maiores investimentos em custos com segurança privada.

Com relação aos valores extremos, ressalta-se que, dentre as instituições bancárias analisadas, o Bco Santander S.A foi quem mais investiu em segurança privada no período considerado, com custos que variaram de 1.081,00 a 1.593,00 milhões de reais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor bancário é vítima constante do crime e da violência e, portanto, necessita realizar maiores investimentos para manter a continuidade e um adequado nível de segurança de suas operações. Uma vez que os investimentos em segurança privada geram um custo adicional a ser absorvido pelas instituições, entende-se que conhecer e controlar os custos com segurança privada pode ser um grande aliado nas tomadas de decisões gerenciais. Diante disso, com o presente estudo buscou-se investigar de que forma são evidenciadas as informações referentes aos custos com segurança privada das instituições bancárias listadas na B3 e analisar a evolução dos custos com segurança privada nas referidas instituições.

Através de análise de conteúdo nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, Notas Explicativas e Formulários de Referência, concluiu-se que as informações de custos com segurança privada são evidenciadas, em sua maioria, no subgrupo de conta “vigilância e segurança”, no grupo “Outras Despesas Administrativas” das Notas Explicativas. Destaca-se também o subgrupo “vigilância, segurança e transporte de valores”. Ressalta-se ainda que todas as informações foram evidenciadas somente nas Notas Explicativas, predominantemente de forma quantitativa, divulgadas de forma monetária e, portanto, sem nenhum detalhamento qualitativo de como tais custos foram aplicados nas instituições.

No tocante à evolução dos custos com segurança privada, constatou-se que os bancos brasileiros têm aumentado gradativamente tais custos. Através da estatística descritiva observou-se que, em média, os custos com segurança privada nas instituições bancárias têm crescido nos últimos anos, passando de 245 milhões em 2012 para, aproximadamente, 360 milhões em 2017 e que esses resultados estão alinhados com os achados de estudos empíricos anteriores.

Cabe ressaltar que, considerando-se a obrigatoriedade de evidenciação dos custos com segurança privada pelo setor bancário brasileiro, a pesquisa é relevante, pois constatou-se que apesar da obrigatoriedade, das 24 instituições bancárias brasileiras listadas na B3, oito delas não divulgaram nenhuma informação de custos com segurança privada. Assim, o estudo contribui para o aprofundamento e avanço da discussão da temática em voga, suscitando reflexões para o meio acadêmico e profissional.

Há uma escassez de estudos nacionais e internacionais acerca dessa temática, e as pesquisas encontradas são incipientes, havendo, portanto, a necessidade de maior aprofundamento no assunto. A pesquisa avança nos campos teórico e prático, porém algumas limitações podem ser apontadas, razão pela qual sugere-se para futuras pesquisas a possibilidade de análise comparativa entre instituições bancárias de países em desenvolvimento e bancos de nações desenvolvidas.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. O Imaginário do Medo: violência urbana e segregação espacial na cidade do Rio de Janeiro. **Contemporânea**, v. 8, n. 1, p. 34-45, 2010.

ARAÚJO, F. J. A.; PESSOA, M. N. M.; SILVA, J. D.; CABRAL, A. C. A. Custos com segurança privada no setor bancário X insegurança no Brasil. In: Congresso Brasileiro de Custos, 24, 2017, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAYLEY, D.; SHEARING, C. **The new structure of policing: description, conceptualization and research agenda**. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice, 2001.

BRASIL. **Regulamento**: Lei nº 7102 de 20 de junho de 1983. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/L7102.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preços**: com aplicações na calculadora HP 12c e excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CERQUEIRA, D. R. C. **Custo de bem-estar da violência e criminalidade no Brasil**. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 11. ed., 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. CARVALHO, A. X. Y.; LOBÃO, W. J. A.; RODRIGUES, R. I. **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil**. Brasília: IPEA, 2007.

_____. SOARES, R. The welfare cost of homicides in brazil: accounting for heterogeneity in the willingness to pay for mortality reductions. **Health Economics**, v. 25, n. 3, p. 259-276, 2016.

COELHO, F. C. **Gestão e modelos legais de segurança privada**: um estudo em empresas orgânicas e especializadas. 2011. 108 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade Fumec, Belo Horizonte, 2011.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2 ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.

COSTA, P. C. A. **Assumir o risco pelos outros**: os trabalhadores da segurança privada. 2013. 112 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais) – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2013.

CUBAS, V. O. **Segurança privada**: a expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo. 1. ed. São Paulo: Humanitas, 2005.

_____. A expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo: novas tecnologias e velhos problemas. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 2, p. 164-180, 2017.

DIJK, Jan Van. **The World of Crime**: Breaking the Silence on Problems of Security, Justice and Development Across the World. Londres: Sage, 2008.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Relatório Anual**, 2015. Disponível em: <<https://relatorioanual2015.febraban.org.br/pt/destaques-institucionais.htm#ambienteoperacional>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES. **Estudo do setor de segurança privada**, IV, 2014. Disponível em: <http://www.fenavist.com.br/static/media/essegs/ESSEG_IV.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2018.

FERREIRA FILHO, J.; PESSOA, M. N. M.; CABRAL, A. C. A.; CABRAL, J. E. O.; REBOUÇAS, S. M. D. P; JESUS JUNIOR, A. A. Custos com segurança patrimonial privada e o desempenho organizacional em uma Companhia Energética do Ceará. **Gestão.Org: Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 13, Edição Especial, p. 381-395, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. 11. ed. 2017. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

KAHN, T. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no Estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 42-48, 1999.

LOPES, C. S. **Como se Vigia os Vigilantes**: O controle da Polícia Federal sobre a segurança privada. 2007. 212 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

MARAGNO, L. M. D; BORBA, J. A. Estimando possíveis custos de segurança no sistema bancário brasileiro. In: Congresso Brasileiro de Custos, 21, 2014, Natal. **Anais...** Natal, 2014.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. N. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MOREIRA, S. R. N. **A percepção dos cidadãos face aos agentes de segurança privada**. 2013. 125 p. Dissertação (Mestrado em Criminologia) – Faculdade de Direito, Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2013.

NORREN, E. W.; BREWER, P. C.; GARRISON, R. H. **Managerial Accounting for Managers**. New York: MCGraw-Hill, 2011.

NUNES, C. M. **Vigilância patrimonial privada**: comentários à legislação. São Paulo: LTr, 1996.

OCQUETEAU, F. A Expansão da segurança privada na França. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 9, n.1, p. 185-195, 1997.

OLIVEIRA, F. D.; FERREIRA FILHO, J.; PESSOA, M. N. M.; SANTOS, S. M.; CABRAL, A. C. A. Custo com segurança privada: um assunto pouco estudado. In: Congresso Brasileiro de Custos, 21, Natal. **Anais...** Natal, 2014.

_____; PESSOA, M. N. M.; CABRAL, A. C. A.; SANTOS, S. M. Custos com segurança privada: um estudo de caso em um complexo turístico de praia do Ceará. In: Congresso Brasileiro de Custos, 22, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu, 2015.

PAIVA, K. C. M; TORRES, A. D; LUZ, T. R. Valores Organizacionais e do Trabalho: um estudo em uma empresa de serviços de vigilância privada. **Teoria e Prática em Administração**, v. 4, n. 2, p. 96-130, 2014.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. L. Metodologia da pesquisa aplicada às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RICARDO, C. de M. Mecanismos de control sobre la seguridad privada em el Brasil. América Latina Hoy. **Revista de Ciencias Sociales**, v. 50, p. 53-60, 2008.

RODRIGUES, R. I.; CERQUEIRA D.; LOBÃO W.; CARVALHO A. Os custos da violência para o sistema público. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, n. 1, p. 29-36, 2009.

RONDON, V. V.; ANDRADE, M. V. Custos da Criminalidade em Belo Horizonte. **Economia**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 223-259, 2003.

SHAPLAND, J. Selling safety: policing and social control over the public-private divide. In: SHAPLAND, J.; OUTRIVE, L. V. (Dirs.), **Policing and security: social control and the public/private divide**. Paris: L'Harmattan, 1999.

SILVA, J. D.; PESSOA, M. N. M.; COSTA, W. P. L. B.; CABRAL, A. C. A. A relação dos gastos com segurança pública, custos com segurança privada e índices de rentabilidade: estudo em empresas salineiras de grande porte. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 20, 2016, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2016.

STEDEN, R. V.; SARRE, R. The growth of private security: Trends in the European Union. **Security Journal**, v. 20, n. 4, p. 222-235, 2007.

WAARD, J. The private security industry in international perspective. **European Journal on Criminal Policy and Research**, v. 7, n. 2, p. 143-174, 1999.

ZANETIC, A. **A questão da segurança privada**: Estudo do marco regulatório dos serviços particulares de segurança. 2005. 118 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____. Segurança privada: características do setor e impacto sobre o policiamento. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 134-151, 2009.

_____. Policiamento, segurança privada e uso da força: conceito e características descritivas. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 6, n. 3, p. 411-433, 2013.

ZEDNER, L. **Security**: Key ideas in criminology series. London: Routledge, 2009.

NASCIMENTO, I.C.S.; SOARES, A.S.; ASSUNÇÃO, H.B.; SILVA, M.N.M.; CABRAL, A.C.A.; SANTOS, S.M.